Comunicado:

Aos usuários de recursos hídricos do rio Verde Grande:

Visando atender ao disposto Resolução Conjunta ANA/SEMAD-MG/IGAM-MG Nº 52 (marco regulatório), os usuários outorgados de recursos hídricos para a finalidade de irrigação e/ou aquicultura e que possuam o benefício de desconto na tarifa de energia elétrica, inclusive os que já enviaram o número por e-mail à COMAR, deverão atualizar seu cadastro no sistema REGLA o número da unidade consumidora de energia elétrica (número da instalação constante na conta de energia elétrica), conforme procedimento a seguir:

1. Acessar a página do REGLA em <http://www.snirh.gov.br/cnarh>;
2. Clicar em “Acessar”;
3. Digitar o número de identificação (CPF ou CNPJ) e a senha;
4. Selecionar o Empreendimento e clicar em “Acessar”;
5. Inserir a senha;
6. Clicar em “Atualizar dados cadastrais do Empreendimento”;
7. Inserir o “Código da Unidade Consumidora de Energia – CEIA”;
8. Clicar em “Continuar”;
9. Conferir os dados e clicar em “Salvar” se estiverem corretos.

Solicitamos ampla divulgação.

Atenciosamente,

**Coordenação de Marcos Regulatórios e Alocação de Água - COMAR/SRE**

Superintendência de Regulação

Agência Nacional de Águas – ANA

Telefone: (61) 2109 5566

E-mail: comar@ana.gov.br

****